



III ENCONTRO DA PLATAFORMA DAS ENTIDADES REGULADORAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DOS PAÍSES E TERRITÓRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PER)

A Regulação dos Media no Mundo Lusófono – Cooperação e Modelos de Regulação na Era da Globalização

29 de Setembro a 3 de Outubro 2014 • Díli, Timor-Leste

DECLARAÇÃO DE DÍLI

O Conselho Nacional de Comunicação Social de Angola, o Ministério de Comunicação Social de Angola, o Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau, o Ministério da Informação, Imprensa e Rádio da Guiné Equatorial, o Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal, o Conselho Superior de Imprensa de São Tomé e Príncipe, a Secretaria de Estado da Comunicação Social de Timor-Leste, membros da *Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa – PER*, reunidos na cidade de Díli, Timor-Leste, consideraram que coexistem diferentes modelos de regulação no seio da PER mas todos com um objetivo comum: a salvaguarda da liberdade de expressão e de imprensa, e a independência dos órgãos de comunicação social, bem como a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos e das suas instituições.

Reiteraram a importância da Língua Portuguesa como pilar do desenvolvimento social, económico e cultural dos países representados na PER no contexto internacional, reconhecendo-se a atividade de comunicação social como peça fundamental para a consolidação da Língua Portuguesa e para a preservação das restantes Línguas Maternas do espaço da lusofonia.

A evolução dos media no sentido da convergência digital foi identificada como um dos principais desafios para o futuro da regulação da comunicação social, tendo sido aprovada a constituição de um grupo de trabalho com vista a preparar ações que permitam um melhor conhecimento desta realidade.

Reconhecem a necessidade de estimular a capacitação técnica dos profissionais de comunicação social com vista a um exercício responsável do papel fundamental que assumem na construção de opiniões públicas livres e esclarecidas.

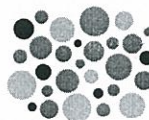
As entidades que constituem a PER aprovaram neste seu III Encontro planos concretos que visam estimular a troca de ideias e de experiências ao nível da formação dos seus técnicos de regulação, bem como para o desenvolvimento de ferramentas que irão permitir um efetivo intercâmbio de informações relevantes para a atividade regulatória.

A Secretaria de Estado da Comunicação Social de Timor-Leste assumiu a presidência da PER para o ano de 2015, tendo-se comprometido em empreender ações no sentido de aprofundar relações de cooperação institucional com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Decidiram ainda que o próximo encontro anual da PER será acolhido pela Entidade Reguladora da Comunicação Social de Portugal em 2015.



Secretário de Estado da
Comunicação Social



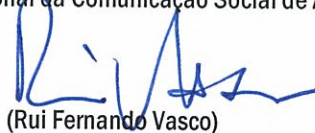
PER

Plataforma das Entidades Reguladoras
da Comunicação Social dos Países e Territórios
de Língua Portuguesa

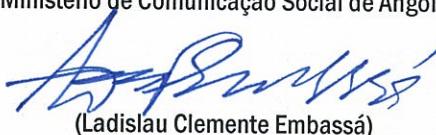
Díli, Timor-Leste, 3 de Outubro de 2014


(Joaquim Paulo da Conceição)

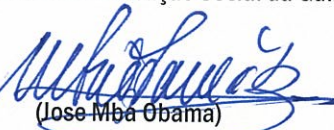
Conselho Nacional da Comunicação Social de Angola


(Rui Fernando Vasco)

Ministério de Comunicação Social de Angola


(Ladislau Clemente Embassá)

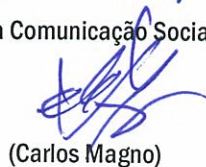
Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau


(Jose Mba Obama)

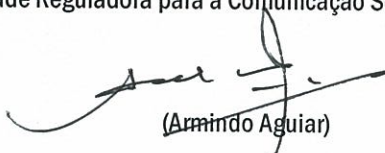
Ministério da Informação, Imprensa e Rádio da Guiné Equatorial


(Armindo Ngunga)

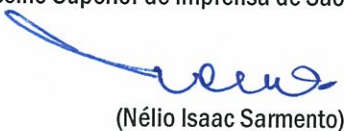
Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique


(Carlos Magno)

Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal


(Armindo Aguiar)

Conselho Superior de Imprensa de São Tomé e Príncipe


(Nélio Isaac Sarmento)

Secretaria de Estado da Comunicação Social de Timor-Lest